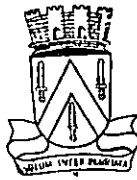


137



5

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de Lei Nº 171/96

Em 21 de novembro de 1996

Autor Vereador Marcos Antonio Pimentel

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331.4060

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências (Dr. Guttemberg Falconi)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e Redação
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 11 de 1996

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 12 de 12
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 12
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19

Table with 10 horizontal lines for distribution tracking.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI _____ Nº 171 / 96

AUTORIA: VEREADOR MARCOS ANTONIO PIMENTEL

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 171/96, de autoria do vereador Marcos Pimentel para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 11 de dezembro de 1996.

Presidente

Secretario

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM. 21.11.96
AS 12:00 HORAS.
<i>Douza</i>
SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 171 /96


EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Doutor GUTTEMBERG FALCONI uma das novas ruas do Município,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 21 de novembro de 1996,


MARCOS ANTONIO PIMENTEL
Vereador/PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

Médico respeitado em Campina Grande, o doutor GUTTEMBERG FALCONI faleceu recentemente, deixando um grande vazio no seio da sociedade campinense, especialmente da classe médica e da sua clientela,

Profissional dedicado, prestou relevantes serviços à população, sendo o seu trabalho reconhecido pelos mais diversos segmentos da sociedade,

O projeto ora apresentado visa tão somente honrar aquele que em vida cumpriu a sua tarefa de salvar vidas, tendo se destacado também como um grande homem e cidadão. Portanto, peço aos meus pares a aprovação da propositura.

O autor.